



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2026 - CAS, seja incluído um representante da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão de representante da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) na Audiência Pública destinada a debater o trabalho por aplicativos no Brasil, especialmente no que se refere às diretrizes para regulação e à segurança de trabalhadores e usuários no transporte e nas plataformas digitais, em razão da relevante contribuição técnica que a entidade pode oferecer ao tema.

A expansão das relações de trabalho mediadas por plataformas digitais trouxe importantes desafios relacionados à proteção social, à sustentabilidade previdenciária e à construção de mecanismos de segurança econômica para milhões de trabalhadores brasileiros que atuam em modelos laborais marcados pela flexibilidade e, muitas vezes, pela ausência de garantias tradicionais.

Nesse contexto, a Abrapp possui reconhecida expertise na discussão de modelos de proteção previdenciária complementar, inclusão securitária e desenvolvimento de instrumentos de longo prazo voltados à proteção social



dos trabalhadores. Sua experiência institucional pode contribuir de forma qualificada para o debate sobre alternativas de cobertura previdenciária e mecanismos de proteção aplicáveis aos trabalhadores de aplicativos, considerando as transformações contemporâneas nas relações de trabalho.

Além disso, a participação da entidade permitirá ampliar a pluralidade de perspectivas na audiência pública, oferecendo subsídios técnicos relevantes para a formulação de políticas públicas e soluções legislativas equilibradas, sustentáveis e compatíveis com as novas dinâmicas do mercado de trabalho digital.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2026.

Senador Wilder Moraes
(PL - GO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2054563937>